



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 041/2013 de 26 de abril de 2013**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, além do estabelecido no Art. 8º, I e III, da Lei Municipal nº 022/2012, de 13 de novembro de 2012, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas seguintes dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0060 – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF

2.108 – Manutenção de Atividades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha nº 0000601

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 13010000 – Recursos do FNAS – R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio – R\$ 15.000,00

3.3.90.32.000 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita – Ficha nº 0000602

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 13010000 – Recursos do FNAS – R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio – R\$ 5.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 0000603

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 13010000 – Recursos do FNAS – R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio – R\$ 5.000,00.



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Prefeito*

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000604  
Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos – 13010000 – Recursos do FNAS – R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio  
– R\$ 5.000,00

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.000 – Investimentos  
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas  
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 0000605  
Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos – 13010000 – Recursos do FNAS – R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio  
– R\$ 50.000,00

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0062 – Serviços de Proteção social de Alta Complexidade  
2.042 – Manutenção de Atividades da Casa de Passagens

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha nº 0000601  
Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio  
– R\$ 60.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para fazer parte a abertura do referido crédito, advirão das resultantes anulações parciais ou total de dotações orçamentárias, e/ou excesso de arrecadação, com a seguinte dotação orçamentária:

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – Assistência Social  
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
2.049 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes  
3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas  
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais – Ficha nº 0000497  
Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 15.000,00

3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha nº 0000498

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail:  
[pmadn@uol.com.br](mailto:pmadn@uol.com.br) [juridico@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:juridico@aguadocedonorte.es.gov.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 13010000 – Recursos do FNAS – R\$ 15.000,00

3.3.90.32.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha nº 0000499

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 0000500

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 0000501

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 0000502

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários – R\$ 15.000,00

1.064 – Construção e Equipamento do PETI

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000534

Fonte de Recursos – 15010000 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio – R\$ 105.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

  
**Adilson Silvério da Cunha**  
**Prefeito Municipal**